

PORTARIA IMPRAL Nº 14 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO RESENDE MANGO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R

E

S

O

L

V

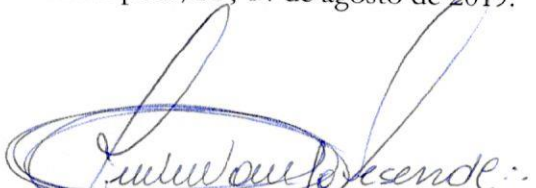
E:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. Doutor **FILIPE DA SILVA RODRIGUES CORREA**, portador do RG. n. ° 46.238.779-3, inscrito no CPF sob n. ° 392.456.718-28, para o cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, mediante remuneração Mensal de R\$ 2.263,46 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme sua classificação em 1º lugar no Concurso Público de n. ° 001/2019, homologado em 08 de agosto de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DO do Município, registre-se e afixe na secretaria na data supra

Altinópolis/SP, 14 de agosto de 2019.


FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente


DÉBORA BOTELHO ALVAREZ
Diretora Executiva